



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO I PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da segunda reunião da Comissão de Justiça e Redação do Primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 09h:30min do dia 26 de janeiro de 2026; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei Nº 053/2025, de origem do Poder Legislativo, que instituiu Programa Municipal de Promoção da Saúde e Bem-estar da Pessoa Idosa e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que após análise da matéria, concluiu que o Projeto de Lei nº 053/2025 atende plenamente aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, encontrando-se apto à regular tramitação e deliberação nesta Casa e apresentou seu voto pela aprovação do referido Projeto de Lei, voto este que foi acompanhado por todos os membros, resultando em um parecer final favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria do Poder Legislativo. Em seguida, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 054/2026, do Poder Legislativo, que institui a Política Municipal de Cuidado da Saúde Mental e Apoio Emocional às Mães Atípicas e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator que considerou, no que se refere à técnica legislativa, a proposição apresenta redação clara, coerente e sistematizada, com dispositivos bem estruturados e linguagem normativa adequada, não se verificando impropriedades formais ou materiais que demanda correções e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 054/2025, voto este que por unanimidade foi acompanhado pelos membros desta Comissão, que resulto em um parecer final favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Na continuidade, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 055/2025, de iniciativa do Legislativo,





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator que após análise da matéria, considerou que o referido Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, encontrando-se plenamente apto à apreciação e deliberação desta Casa e apresentou seu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 055/2025, o qual foi acompanhado por unanimidade dos membros desta Comissão, resultando em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 055/2025, de iniciativa do Poder Legislativo. Por fim, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 001/2026, do Legislativo, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tabira o Janeiro Roxo, mês de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator, que após análise da matéria verificou que estava apta para a regular tramitação e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025, do Poder Legislativa, voto este que por unanimidade foi acompanhado pelos demais membros desta comissão, o que resultou em um parecer final favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026, do Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**

**Presidente**

**ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**

**Relator**

**MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO**

**Membro**

